

Of. n.º 258/05-C

Campo Largo, 01 de junho de 2005.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente encaminhar o incluso Projeto de Lei n.º 024/2005, de 31 de maio de 2005, cuja súmula dispõe autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 37.687,61 oriundos de superávit financeiro do exercício de 2004, destinado a atender as despesas de diversas secretarias municipais

A elaboração e aprovação de tal projeto se faz mister, face a necessidade de adequar o orçamento vigente, abrindo crédito orçamentário, oriundos do superávit financeiro, a fim de que possa as secretarias contempladas com tal recurso desenvolver as atividades de acordo com o plano de aplicação dos convênios e/ou programas existentes.

Certo da apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência, urgentíssima, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Digno Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta